

Ofício n.º 489/GSC

Unaí (MG), 14 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 38/2022, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que obriga as concessionárias de veículos automotores, instaladas no Município de Unaí (MG), a afixarem, em local visível, lista que menciona e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais